



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Vara de Execuções Penais
Comarca de Belo Horizonte

CERTIDÃO

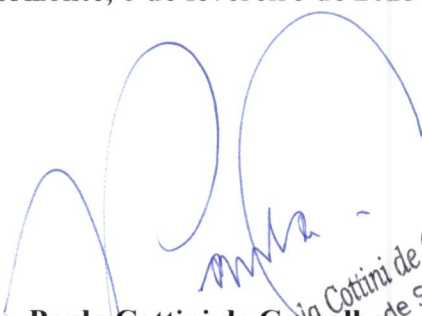
Acordante: ELSON COSTA LAIA
Filiação: JANDIRA COSTA LAIA e GERALDO LAIA
CPF: 603.919.106-63

Certifico a pedido da parte interessada que, o acordante acima nominado cumpriu todas as condições estabelecidas no Acordo de Não Persecução Penal neste Juízo, referente ao processo nº **0470967-27.2022.8.13.0024**, proferido pelo Juízo da **Central de Inquéritos da Comarca de Belo Horizonte/MG**, com tipificação penal prevista no **art. 306, §1º, Inc. II, da Lei 9.503/97**, que gerou a **execução de nº 4401545-23.2024.8.13.0024**, para fiscalização das condições estipuladas.

Dados do Inquérito:
Delegacia de Origem: DELEGACIA ESPECIALIZADA ACIDENTES
DE VEÍCULOS
Município: BELO HORIZONTE/MG
Inquérito/TCO: 06/07/2022
Nº Inquérito: 011851917
Crime/Fato: 05/07/2022

Certifico, ainda, que permanece pendente a decisão de homologação do efetivo cumprimento do Acordo de Não Persecução Penal.

Belo Horizonte, 6 de fevereiro de 2025


Paula Cottini de Carvalho
Gerente de Secretaria

Vara de Execuções Penais da Comarca de Belo Horizonte/MG